Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 09 de Dezembro de 2019 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VII | Nº 947 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PORTARIA Nº 79/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal do cargo comissionado, conforme adiante indicada:

Luciana Pereira de Avelar: Controlador Geral, a partir de 02/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

Capim Branco, aos 09 dias de dezembro de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG (31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 09 de Dezembro de 2019 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VII | Nº 947 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PORTARIA Nº 80/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, conforme adiante indicada, para ocupar cargo comissionado:

Luciana Pereira de Avelar: Chefe de Gabinete, a partir de 03/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2019.

Capim Branco, aos 09 dias de dezembro de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 -- CENTRO -- 35730-000 -- CAPIM BRANCO/MG (31)3713-1420 -- gabinete@capimbranco.mg.gov.br

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 09 de Dezembro de 2019 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VII | Nº 947 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PORTARIA Nº 81/2019

DISPŌE SOBRE NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, conforme adiante indicada, para ocupar cargo comissionado:

Dilson Jesus dos Santos: Controlador Geral, a partir de 03/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2019.

Capim Branco, aos 09 dias de dezembro de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG (31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 09 de Dezembro de 2019 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VII | Nº 947 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PORTARIA Nº 77, de 09 de dezembro de 2.019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2019 a 2021 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, Sr. Elmo Alves do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 846/1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, e

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Educação o órgão colegiado responsável por zelar pela universalização da educação básica, pelo cumprimento da legislação escolar aplicável à educação e ao ensino, responsável por estabelecer indicadores de qualidade do ensino para as escolas da Rede Municipal de Ensino e para as escolas privadas de educação infantil, por deliberar sobre medidas para aperfeiçoar a educação neste município, dentre outras;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Educação para promover a integração das redes de ensino municipal, estadual, federal e particular, no âmbito do Município de Capim Branco, com o propósito de zelar pelo cumprimento de legislação aplicável à educação e ao ensino;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação nomeados através da Portaria nº 130/2017, referente ao biênico 2017- 2019:

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM BRANCO/MG, instituído pela Lei Municipal nº 846/1999, para o biênio 2019 a 2021, cujo mandado iniciou em 16/03/2019 com término previsto para o dia 15/03/2021, que passa a ter a seguinte composição:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Clécia Dias Fonseca	Titular	CPF 517.835,506-78
Eliane Borges de Lima	Suplente	CPF 065.271.886-34

2. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Cássia Helena Barbosa de Faria	Titular	CPF 601.165.576-04
Gisele Aparecida Mesquita Cunha	Suplente	CPF 049.839.056-00

3. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:

Nilvana Dias Fonseca	Titular	CPF 526.473.966-49
Francisco Sérgio dos Santos	Suplente	CPF 697.638.876-15

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRÓ – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG (31)3713-1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 09 de Dezembro de 2019 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VII | Nº 947 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

4. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES:

Reginalda Cristina Neves Baracho	Titular	CPF 988.346.496-72
Carolina Mrad Flores	Suplente	CPF 053.907.676-75

5. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Deucélia Aparecida de Carvalho	Titular	CPF 031.704.956-90	
Claudinale Alves Andrade	Suplente	CPF 705.795.716-53	

6. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Kelly Mrad Nascimento Andrade	Titular	CPF 028.951.946-29	
Carmem dos S. Nascimento Araújo	Suplente	CPF 098.074.876-33	

7. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE CAPIM BRANCO/MG:

Patrícia de Fátima Cecília Macedo	Titular	CPF 036.036.516-77
Thaiane Emauele Moura da Natividade	Suplente	CPF 079.004.606-75

§ 1º. Fica a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de que trata esta Portaria a encargo e sob a responsabilidade da representante titular da Secretaria Municipal de Educação de Capim Branco/MG e da representante suplente dos Diretores das Escolas Municipais, respectivamente, conforme adiante denominadas:

PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Clécia [Dias Fonseca		Presidente	CPF 517.835.506-78
Gisele Cunha	Aparecida	Mesquita	Vice-Presidente	CPF 049.839.056-00

- § 2º. Em razão do exercício e das funções pertinentes ao encargo livremente aceito pelos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria, bem como, nos termos estabelecidos no § 3º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 846/99, a atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerada e não gerará aos mesmos nenhum direito, gratificação, benefícios ou qualquer espécie de vantagem, seja pecuniária ou qualquer outra, se encontrando todos os interessados informados e cientes de que os membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria nada receberão em decorrência do exercício de suas respectivas atribuições e atuações nas funções para as quais foram escolhidos, restando ratificada através desta Portaria a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2019/2021.
- Art. 2º. A nomeação dos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, de 2019 a 2021, cujo mandado iniciou em 16/03/2019 com término previsto para o dia 15/03/2021, podendo os mesmos serem substituidos a qualquer tempo, conforme houver a deliberação do órgão colegiado ou acaso haja decisão do Chefe do Poder Executivo substituir algum dos integrantes do Poder Público municipal, em razão de conveniência, oportunidade ou mesmo em decorrência de exoneração do cargo público que atualmente os mesmos ocupam.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG (31)3713-1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 09 de Dezembro de 2019 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VII | Nº 947 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de março de 2019.

Capim Branco/MG, 09 de dezembro de 2019.

Elmo Alves do Nascimento Pretento Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO - 35730-000 - CAPIM BRANCO/MG (31)3713-1420 - procuradoria@capimbranco.mg.gov.br